

Parlamento jovem 2014

Tendo em conta a crise demográfica que afeta a maioria da Europa desenvolvida, nomeadamente o nosso país que recentemente atingiu um crescimento natural negativo, causada pela baixa natalidade e envelhecimento da população característicos do contemporâneo ocidente, e ainda a crescente emigração, cujo setor mais preocupante é a “fuga de cérebros”, o comité do Externato Delfim Ferreira propõe as seguintes medidas:

1- A implementação de medidas natalistas semelhantes às já implementadas em países como a Alemanha, Inglaterra e França que se mostraram bastante produtivas no combate a este flagelo, baseadas em benefícios fiscais para as famílias a partir do segundo filho em termos de despesas com o agregado familiar, que permitam aos jovens melhores condições para suportar os encargos de ter um filho e consequentemente aumentem o número de nascimento, tais como:

- * Uma redução significativa do preço dos infantários principalmente a partir do segundo filho;
- * Serviços médicos maternos /infantis pré e pós parto gratuitos;
- * Fomento de “bancos de livros escolares” para minorar as despesas dos filhos assim como o ensino gratuito em todos os níveis;
- * Todos os segundos filhos nascidos a partir de 2015 terem regalias no SNS;
- * Aumento da licença de parentalidade com uma maior percentagem do valor do vencimento;
- * Diminuição dos preços das habitações para casais com mais filhos;
- * Aumento do abono de família;
- * Redução de impostos às famílias numerosas;
- * Redução do horário de trabalho da mãe e atribuição de subsídios no período de amamentação.

2- Fomentar o espírito nacionalista com o incentivo para o estudo da cidadania (como forma de valorizar o currículo) e empreendedorismo através de uma alteração no processo de formação de modo a manter os jovens em Portugal, designadamente com a criação de uma disciplina capaz de dar aos jovens a ideia de Portugal como a pátria que tanto contribuiu para o seu desenvolvimento intelectual e como um lugar onde podem e, sobretudo, devem investir as suas capacidades e erguer os seus projetos, agora que esta muito deles precisa como forma de gerar emprego para os demais cidadãos e revitalizar a economia e de investimentos resultantes de parcerias com outras empresas.

3- Congelamento da idade da reforma e proteção dos jovens no seu primeiro emprego através da criação de uma autoridade responsável pela fiscalização da precariedade e dos direitos laborais da mulher grávida, de modo a não só assegurar a renovação dos trabalhadores e assim diminuir mais facilmente o desemprego jovem como também proteger os novos trabalhadores que muitas vezes sofrem de sobreexploração laboral no seu primeiro emprego e ainda das mulheres que, em idade fértil, abdicam, adiam ou anulam a vinda do primeiro filho por receio do desemprego ou de um desfavorecimento no posto de trabalho.